

# DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 25 de Agosto de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | Nº 2928

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS -VIA FIBRA ÓTICA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ANATEL, EM REGIME COMODATO, CONSTANTES NO TERMO REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. **DOTAÇÃO:** 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020– MUNICÍPIO PROCURADORIA GERAL DO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA PROJUR 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Е **GESTÃO** DE **PESSOAS** 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.040-**SECRETARIA** DE FINANÇAS Ε PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OUTROS 3.3.90.39.00.00.211 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02051.10.301.1012.2955 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.214 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. DESENVOLVIM. URBANO 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00.111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 -MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.311 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 02.090-SECRETARIA PESSOA JURÍDICA **INFRAESTRUTURA** Ε **SERVICOS** URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00.00.001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 02.130-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER 24/08/2022.PARTES ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: EDGAR RODRIGUES ROMAO FILHO & CIA LTDA - CNPJ nº  $08.033.646/0001\text{--}87\text{--}\ CONTRATO\ N^{o}\ 00089/2021\ --\ Data\ do$ contrato: 24/08/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 64.200,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 1EE43226

## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00036/2021

OBJETO: SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E GEODESIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014— MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.36.00.00.001- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e Pessoa física: THALITA CAVALCANTI DE ALMEIDA SANTOS – CPF nº 093.976.944-13- CONTRATO Nº 00090/2021 - Data do contrato: 24/08/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 3.323,31 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:30CB9D73

#### LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SMS-FMS

No EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SMS-FMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba ANO XII | Nº 2913 de 04 de Agosto de 2021 página 1. Onde se lê: VIGÊNCIA: até 30/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH - CNPJ 10.443.512/0001-86 - Valor total: R\$ 3.102.000,00 (três milhões cento e dois mil reais) - Data da assinatura do terceiro termo aditivo: 30/06/2021. Leia-se: VIGÊNCIA: até 01/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH CNPJ 10.443.512/0001-86 - Valor total: R\$ 3.034.000,00 (três milhões e trinta e quatro mil reais) - Data da assinatura do terceiro termo aditivo: 01/07/2021.

Caaporã-PB, 02 de Julho de 2021.

# AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE Secretária

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:855057CF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã/PB

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, de 24 de Agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caaporã, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 482/2005, de 09 de Junho de 2005, em Reunião Ordinária do dia 24 de Agosto de 2021, e considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social - SEDHIS é o órgão responsável pelo desenvolvimento da Política de Assistência Social de Caaporã/PB;

#### **RESOLVE:**

#### Deliberar Parecer Favorável à Emenda Parlamentar

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho - CMAS a Emenda Parlamentar(202181000789)-de autoria do Deputado Efraim Morais Filho-valor da Emenda (R\$ 300.000,00)Trezentos mil reais, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de Caaporã, e número de programação gerado pelo sistema SIGTV(250300120210001), por ocasião do aceite da gestora municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Caaporã/PB, 24 de Agosto de 2021.

#### RUANA GOMES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:872EC893

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00004/2021, que os Recursos Impetrados pelas empresas: CRV CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.609.311/0001-00; PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; CONCRETISA EIRELI ME, CNPJ 09.913.177/0001-53, foram julgados IMPROCEDENTES. Dessa forma as referidas empresas continuam inabilitadas. Ainda informa que a abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 03/09/2021 às 13:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL do Município de São José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: as licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 24 de Agosto de 2021.

# DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO

Presidente da CPL

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:81D31E45

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 8 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão pipa para transporte e distribuição de Água potável nas comunidades rurais do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 24 de Agosto de 2021.

# FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:DF80EE90

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 893900/2019/MDR/CAIXA. Motivo: alteração de edital. Dessa forma a data da sessão pública que estava marcada para o dia 08 de setembro, às 10:00 horas, fica alterada para o dia 13 de setembro, às 10:00 horas. LOCAL: Sala da CPL na Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 24 de agosto de 2021.

# DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO

Presidente da CPL/PMC

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**65881307

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços N° 002/2021, protocolado no dia 24/08/2021, pela pessoa jurídica: Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31/08/2021, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 24 de agosto de 2021.

# JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**06C7579B

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1179/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021 CONTRATO Nº 1179/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI.

CNPJ: 03.679.808/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO BAIRRO JATOBÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.880,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de Agosto de 2021.

## LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B23526B6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1178/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021 CONTRATO Nº 1178/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.

CNPJ: 07.554.943/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO BAIRRO JATOBÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.647,45 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 18 de Agosto de 2021.

# LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E0FA58E7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no

05.466.272/0001-33. OBJETO CONTRATUAL: CNPJ N° CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA **PASSAGEM** MOLHADA NA RUA **EVANGELISTA** RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRIMIR ao valor contratual o total R\$ 3.628,94 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo que o valor atual de R\$ 143.717,96 (cento e quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 140.089,02 (cento e quarenta mil, oitenta e nove reais e dois centavos), que representa uma supressão de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e do outro lado a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME.

Patos, 24 de agosto de 2021

#### JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretario de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:4AFDB5DD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **EXPRESS** DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.156.923/0001-20. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES **ATENDER PARA** NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), sendo que o valor atual de R\$ 107.809,50 (cento e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 133.849,50 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 24,15% (vinte e quatro, vírgula quinze por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Patos, 23 de agosto de 2021

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 8A863556

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 060/2021 – PMP. Processo Administrativo nº 272/2021

Ref.: Recurso Administrativo Impugnante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, em especial a análise e recomendação do Pregoeiro e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE FOI IMPROVIDO o recurso apresentado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, mantendo a habilitação da empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA nos itens 01 e 04 tendo em vista que a ANVISA ainda não estabeleceu os requisitos para a concessão de AFE para as empresas que realizam as etapas de distribuição, armazenamento e transporte de gases medicinais e, portanto, essas empresas não necessitam de AFE para seu funcionamento.

Patos (PB), 23 de agosto de 2021.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:1925AA80

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### Vencedores:

- Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ME, CNPJ 03.679.808/0001-35, vencendo no seguinte item: 097. Com valor final de 1.400,00.
- Empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, vencendo no seguinte item: 075. Com valor final de 2.240.00.
- Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo nos seguintes itens: 028, 031, 032, 033, 038, 039, 077 e 078. Com valor final de 9.342,00.
- Empresa GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.782.385/0001-40, vencendo nos seguintes itens: 0024, 029 e 050, com valor final de 25.040,00.
- Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, vencendo nos seguintes itens: 022, 027, 037, 043, 048, 061, 062, 063, 064, 065, 082, 083 e 098. Com valor final de 31.609,50.
- Empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ 26.697.721/0001-96, vencendo nos seguintes itens: 001, 006, 016, 018, 019, 025, 030, 034, 035, 036, 040, 041, 046, 055, 066, 067, 068, 069, 070, 079, 080, 081, 085, 086, 088, 089, 090, 091 e 092. Com valor final de 209.827,20.
- Empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 18.588.224/0001-21, vencendo nos seguintes itens: 005, 007, 011, 026, 044, 056 e 087. Com valor final de 68.522,50.
- Empresa NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ

15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens 047, 059, 060, 071, 072, 073, 074, 076 e 084. Com valor final de 18.265,30.

- Empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.922.653/0001-89, vencendo nos seguintes itens: 002, 008, 009, 010, 021, 045, 049 e 099. Com valor final de 23.430,00.
- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, vencendo nos seguintes itens: 012, 013, 014, 015, 017, 020, 023, 042 e 095. Com valor final de 75.423,00.
- Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48, vencendo nos seguintes itens: 003, 004 e 057. Com valor final de 42.177,50.
- Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, CNPJ 26.754.510/0001-48, vencendo no seguinte item: 054. Com valor final de 1.150.00.
- Empresa VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME, CNPJ 10.485.989/0001-24, vencendo nos seguintes itens: 051, 052, 093, 094 e 096. Com valor final de 14.360,00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 522.787,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais).

Patos – PB, 24 de agosto de 2021.

#### LEÔNIDAS DIAS MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 5AA30DA8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO 026/2021 E 027/2021

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2021, para o dia 30 de Agosto de 2021 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Agosto de 2021 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Agosto de 2021

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2021, para o dia 30 de Agosto de 2021 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Agosto de 2021 às 10:45 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Agosto de 2021

# THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:291577FF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EXTRATO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2021

O Secretário Municipal de Administração de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar, n.º 0614/2021, da servidora VIRGINIA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA, Médica, matricula n.º 9602, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar, o arquivamento dos autos.

Publique-se

Alhandra, em 10 de agosto de 2021

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**195C5C6C

## SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO EXTRATO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 002/2021

O Secretário Municipal de Administração de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar, n.º 0615/2021, da servidora PAULIANA ROQUE DE ALMEIDA, Enfermeira, matricula n.º 80191, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar, o arquivamento dos autos.

Publique-se

Alhandra, em 10 de agosto de 2021

#### SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A4540271

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0048 2021

**FAVORECIDO:** OFICINA EL SHADAY FRANCISCO RONALDO DE SOUSA MEI –ME , de CNPJ  $n^{\circ}42.400.048/0001$ -37-PR

Fundamento: arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Período da contratação: (12 doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de agosto de 2021

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

APARECIDA, 24 de agosto de 2021.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0054/2021 N°. CONTRATO 0000192/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: OFICINA EL SHADAY FRANCISCO RONALDO DE SOUSA MEI –ME, de CNPJ 42.400.048/0001-37-PB,

Objeto: Contratação de serviço de soldas gerais e tornearia para manutenção, reparos e conservação de estruturas metálicas destinado a todas as secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida, Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais )

Data do Contrato: 24 de agosto de 2021

Vigência: 31/12/2021

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**79A1A446

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0054 0055 2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N°. 0054/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos permanente tipo geladeira frízer destinado ao enfrentamento do COVID pela Prefeitura Municipal de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 10 de setembro de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de agosto de 2021.

# FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N°. 0055/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço por maios desconto com objetivo Registro de Preço para Contratação de serviço de locação de estrutura montável toldo á cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 10 de setembro de 2021, ás 10:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de agosto de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: A4F7EEE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADENDO I DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL PP 53 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADENDO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0053/2021 A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a modificação de edital, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço para Contratação de serviço de topografia forma continua á cargo da Prefeitura municipal de Aparecida. Exclui-se a exigência do item alínea "a" do item 8.2.3 "a) Atestado de capacidade técnica profissional mediante apresentação de CAT expedida pelo CREA, que comprove a prestação de serviços em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação. A comprovação de aptidão referida deste artigo, no caso das licitações pertinentes a serviços de engenharia, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)". Considerando não implicar em alteração da proposta, fica mantida a data de abertura para o dia A DATA DE SESSÃO: 01 de setembro de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA -PB. CEP: 58823-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de agosto de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial..

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D576BDDC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 0008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO PREGÃO PRESENCIAL 0002/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL: GENEROS ALIMENTICIOS 02040.12.361.1005.2009 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2010 – MANUT. DA UNIDADE DE MERENDA ESCOLAR 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL 02040.13.392.1006.2016CULTURAIS MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 02060.08.122.2007.2026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA DAS DE 02060.08.243.1010.2029 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 MANUTENÇÃO DO 02090.10.301.2006.2021CRAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.2006.2022 -MANUT.DAS UNIDADES **BASICAS** DE 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02090.10.301.1009.2079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 111,113,115,120,124,311,211, 214 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E: ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 0008/2021 - 23.02.21 - MERILUCIA DA SILVA -ME - R\$: 280.219,00;

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:4826455A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma e modernização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Modelo, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IGOR ROCHA

DE BRITO LIRA - Valor: R\$ 243.110,96. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 23 de agosto de 2021

#### RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:C4C3CBC7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º ADITIVO - CT Nº 10085/2021 - DISPENSA Nº DV00015/2021

# EXTRATO DE 1º ADITIVO - CT Nº 10085/2021 - DISPENSA Nº DV00015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 10085/2021 - Matrix Construtora Ltda - EPP - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 04.08.21

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:37CFB607

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2021

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE INCLUSÃO SOCIAL DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDITORA VIVA LTDA - R\$ 45.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Agosto de 2021

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 364024D4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2021

# EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE INCLUSÃO SOCIAL DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.0003.2028 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% (OUTRAS DESPESAS) 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10123/2021 - 24.08.21 - EDITORA VIVA LTDA - R\$ 45.800.00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:9CB3DBB2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2021

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00024/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELMAGNO OLIMPIO COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 9.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Julho de 2021

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:196FDD3B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2021

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 03.00 FINANÇAS 04.123.0001.2008 MANTER ATIVIDADES DA ARRECADACAO MUNICIPAL 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE 3.3.90.39.01 OUTROS CONSULTORIA **SERVICOS** TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10111/2021 - 30.07.21 -DELMAGNO OLIMPIO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 9.000,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:DB833235

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2021

# RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00022/2021

Na publicação do RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS PARA A REFORMA DE CANTEIROS DESTE MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 19/08/2021, Edição 2924,

Página 11, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: DV00021/2021 Leia-se: DV00022/2021.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Agosto de 2021

#### JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:F06519DF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº DV00023/2021

# RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00023/2021

Na publicação do RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS PARA A REFORMA DE CANTEIROS DESTE MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 19/08/2021, Edição 2924, Página 11, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: DV00022/2021 Leia-se: DV00023/2021.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Agosto de 2021

#### JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: C5F3CB42

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA ESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Agosto de 2021

# JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:77A25F6B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Setembro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublcas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO, Recursos: previstos no

orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2009 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Agosto de 2021

## JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:1D5BEC91

# PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº. 085/2021.

#### PORTARIA Nº. 085/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do |Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer, no ∼âmbito da SME, as ações do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 0199, de 2 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de reformular a portaria nº 067/2017 que instituiu a Equipe Técnica de monitoramento do Plano Municipal de Educação,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir a nova Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015 2025, constituída pelos componentes listados a seguir:
- I Adailma Marta Martins da Costa
- II Maysa Potiguara Lopes
- III Luciana Lima de Almeida
- IV Terezinha Carla Santos
- V Silvano de Sousa e Silva
- VI Iraci Martins Silva
- VII Angélia Maria Correia Santos
- VIII Maria da Vitória Silva Morais
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 13 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6373CF04

# PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº. 086/2021.

#### PORTARIA Nº. 086/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do |Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 0199, de 2 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de reformular a portaria nº 067/2017 que instituiu a Equipe Técnica de monitoramento do Plano Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir a nova Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015 2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenadores pelo primeiro:
- I Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
- Marcos Emanuel dos Santos Azevedo (Titular)
- Roseno de Lima Sousa (suplente)
- II Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:
- José Martins (titular)
- Maria Elizabete Lopes da Cruz (suplente)
- III Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, Sendo:
- Ana Cleide Barreto da Silva (titular)
- José Clementino Filho (suplente)
- IV Dois representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, sendo:
- Iraci Martins Silva (titular)
- Rosa de Lima Corrêa Silva e Sousa (suplente)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 13 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:D3CDE4B8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 44/2021

PORTARIA Nº. 44/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 161/2021:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Sra. MÔNICA DE FÁTIMA DE MATTOS, matrícula nº 0871, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no cadastro de pessoas físicas — CPF/MF nº 569.563.124-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1.104.965 — 2ª VIA — Órgão Expedidor — SSP/PB de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS** Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:74A2D729

# IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 45/2021

PORTARIA N°. 45/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 174/2021:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA MÉDIA à Sra. MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES SILVA, matrícula nº 5948, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF nº 467.163.864-91, portadora da cédula de identidade RG nº 1.002.854 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSP/PB de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988 c/c § 5º do mesmo artigo c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04 c/c Art. 33 da Lei Municipal Nº 1.347/2014.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS** Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: 3A6BCE88

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 46/2021

PORTARIA Nº. 46/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 182/2021:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à GISÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2583, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no cadastro de pessoas físicas — CPF/MF nº 468.102.184-91, portadora da cédula de identidade RG nº 903.896 — 2ª VIA - Órgão Expedidor — SSP/PB de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:E7D87669

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA N°47/2021

PORTARIA Nº 47/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 187/2021:

# RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA ao Sr. ROSILDO DANTAS DA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 965.340.794-53, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.829.540 – Órgão Expedidor – SSP/PB esposo da ex-servidora a Sra. JOSENÍ DE SOUZA ALVES DA COSTA, matrícula n° 2106977, no cargo de agente do P.A.C.S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data do óbito ocorrido em 24 de julho de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 23, §8° da Emenda Constitucional N° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso II, § 8° da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional N° 41/03 e

Art.  $8^{\circ}$ , inciso I e Art. 42, inciso II e Art. 43, inciso I da Lei Municipal  $N^{\circ}$  1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 24 de julho de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:19B9FE47

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 48/2021

PORTARIA Nº 48/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo n° 186/2021:

#### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. AFONSO GRIGÓRIO DA SILVA, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 395.858.244-34, portador da Cédula de Identidade RG n° 433.920 — Órgão Expedidor — SSP/PB esposo da ex-segurada a Sra. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n° 11462, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 09 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 23, § 8° da Emenda Constitucional N° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso I, § 8° da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional N° 41/03 e Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal N° 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 09 de agosto de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:EFA10CC2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 49/2021

PORTARIA Nº 49/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 188/2021:

#### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALICIA a Sra. VANESSA PONTES MARQUES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 086.389.714-27, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.258.992 - Órgão Expedidor – SSP/PB esposa do ex-servidor o Sr. JOSÉ IRINALDO DOS SANTOS, matrícula n° 3917, no cargo de vigilante, , lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Proteção Social, a contar da data do óbito ocorrido em 18 de julho de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 8°, inciso I e art. 42, inciso II e art. 43, inciso I da Lei Municipal n° 1.347/2014. Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de julho de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:DFBFC371

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 50/2021

PORTARIA Nº 50/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 188/2021:

### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a ISIS PONTES DOS SANTOS, nascida em 22/03/2021, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 176.017.914-08, na condição de filha menor de 21 anos de idade do ex-servidor o Sr. JOSÉ IRINALDO DOS SANTOS, matrícula n° 3917, no cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Proteção Social, a contar da data do óbito ocorrido em 18 de julho de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 8°, inciso I e art. 42, inciso II e art. 43, inciso I da Lei Municipal n° 1.347/2014.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de julho de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**71928CCF

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 51/2021

PORTARIA Nº 51/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo n° 188/2021:

#### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a ANNE CAROLINNE PONTES DOS SANTOS, nascida em 02/12/2009, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 104.342.524-17, na condição de filha menor de 21 anos de idade do ex-servidor o Sr. JOSÉ IRINALDO DOS SANTOS, matrícula n° 3917, no cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Proteção Social, a contar da data do óbito ocorrido em 18 de julho de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 8°, inciso I e art. 42, inciso II e art. 43, inciso I da Lei Municipal n° 1.347/2014.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de julho de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS** Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:D7D8F977

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 52/2021

PORTARIA Nº 52/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 188/2021:

# RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a VITÓRIA MAYARA DE ARAÚJO SANTOS, nascida em 21/10/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 089.798.314-98, na condição de filha menor de 21 anos de idade do ex-servidor o Sr. JOSÉ IRINALDO DOS SANTOS, matrícula n° 3917, no cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Proteção Social, a contar da data do óbito ocorrido em 18 de julho de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 23, §8° da Emenda Constitucional n° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 8°, inciso I e art. 42, inciso II e art. 43, inciso I da Lei Municipal n° 1.347/2014.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de julho de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS** Superintendente do IPAM

#### Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:39CBBE52

# IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 53/2021

PORTARIA Nº 53/2021 De 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 054/2021:

#### RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ BERNADINO DOS SANTOS, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 390.227.734-34, portador da Cédula de Identidade RG n° 921.417 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSDS/PB companheiro da ex-segurada a Sra. MARIA CÉLIA DE SOUZA, matrícula n° 9671, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, a partir da data do óbito, que ocorreu em 29 de abril de 2020, em conformidade com o art. 23, § 8° da Emenda Constitucional N° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso I, § 8° da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional N° 41/03 e Art. 8°, inciso I, § 2° e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal N° 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 29 de abril de 2020.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de agosto de 2021.

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS** Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:368F7536

ESTADO DA PARAÍBA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

# RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

No PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/08/2021 página 14, onde lê-se "fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, às 13:00 (treze) horas" leia-se "fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas". Mantidas as demais disposições do aviso. Informações E- mail: cpldiamante21@gmail.com.

#### MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: C3DDAB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

# RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

No PREGÃO PRESENCIAL 037/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e papelaria III para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Diamante-PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/08/2021 página 14, onde lê-se "fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas" leia-se "fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, às 13:00 (treze) horas". Mantidas as demais disposições do aviso. Informações E- mail: cpldiamante21@gmail.com.

# MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 3E9A9BFF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/PMD Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, CNPJ N° 11.888.864/0001-08.

**OBJETO:** Locação de veículos, incluindo o condutor, para ficar à disposição das secretarias solicitantes de segunda a sexta, com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva e seguro total pela contratada, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Em relação ao julgamento da impugnação ao edital interposta pela empresa acima qualificada, o mesmo não foi conhecido por ser intempestivo, mantendo-se inalterado o edital e mantida a sessão para o dia 25 de agosto de 2021.

Diamante/PB, 24 de agosto de 2021.

# DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:25872638

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO DO OBJETO** da Tomada de Preços 005/2021, do tipo menor preço, para: Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana do município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência.

#### Onde lê-se:

Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana do município de Itaporanga-PB, conforme termo de referência.

## Leia-se:

Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana e Gabinete do Prefeito do município de Itaporanga—PB, conforme termo de referência.

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 24 de Agosto de 2021

#### EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 37B325A9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE HORÁRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro -Itaporanga - PB, o ADIAMENTO da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de bloco Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. A licitação que estava marcada para às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021, fica ADIADA para o mesmo dia, 02 de Setembro de 2021 às 14h. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3451-2383. cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 24 de Agosto de 2021

# RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: EBC84735

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Itaporanga — PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA, CNPJ: 09.332.743/0001-33. Valor total do Termo Aditivo: 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Data da assinatura: 12 de julho de 2021. Vigência: até 31/12/2021.

Itaporanga - PB, 12 de julho de 2021.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 3EAF4532

# GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **ERRATA** ao 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021. Pregão presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de combustíveis visando atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36.

Onde lê-se:

Valor total do Termo Aditivo: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Leia-se:

Valor total do Termo Aditivo: 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Itaporanga - PB, 24 de agosto de 2021.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:5FEB0C06

# GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Processo Licitatório nº 088/2021. Contrato nº183/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica voltados para o Ministério da Saúde abrangendo os níveis de atenção básica, média e autocomplexiade (SISMOB, FNS, SAIPS, E-GESTOR, DIGISUS). Contratada: SARAH MARIA BERNADINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05. Ratificação: 18/08/2021. Valor Contratado: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 20/08/2021. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Itaporanga-PB, 20 de agosto de 2021.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**295A4928

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada de fornecimento de materiais de comunicação visual (adesivos, banners, faixas, fachadas em geral); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46, com o valor total de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), pelos itens 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9. Pessoa jurídica: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470, CNPJ: 37.551.250/0001-20, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelos itens 4 - 5 - 8.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas citadas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 19 de Agosto de 2021

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:6BE8B880

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei

123/2006, e alterações , Decreto Federal n.º 7.892/13, Decreto Municipal nº 04G/2017, bem como toda legislação correlata, que a Licitação Pública da modalidade PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2021, tendo como objeto: Aquisição de Veículos, tipo furgovan e tipo pick-up, para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Infraestrutura do município de Jacaraú / PB, foi declarada FRACASSADA.

Jacaraú, 23 de agosto de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:7BC7BD1A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame que realizar-se-ia em sessão pública no Portal de Compras Publicas no dia 27 de agosto de 2021 as 09h00min, referente ao Pregão Eletrônico 003/2021; está SUSPENSO por tempo indeterminado, até resultado do julgamento da impugnação ao Edital, impetrada pela Empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.878.237/0001-19.

Jacaraú, 24 de agosto de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:98E839CD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para fase de lances referente ao Pregão Presencial Nº 00024/2021 será às 07:30 horas do dia 27 de agosto de 2021, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de Material Elétrico destinado as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Local: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 24 de agosto de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:ADDE43ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA /PB- TERMO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023-2021

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038-2021 DISPENSA N° 023/2021

Eu, Jammes Wallysom Ferreira de Araújo, Secretário de Saúde do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições a mim conferidas em função do cargo já mencionado e com fundamento no artigo 24, inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICO a DISPENSA de Licitação para a aquisição de Computador Portátil (NOTEBOOK) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga/PB, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em contrato com a empresa ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.977.585/0001-50, de nome fantasia BOX INFORMÁTICA, sediada na Rua Vigário Augusto Nº 55, Bairro Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, neste ato representado pelo Sra. ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA, Brasileira, Casada, Portador da Carteira de Identidade n° 2405278-SDS/PE e CPF n° 334.364.874-49, Empresária, residente na Rua Matias de Albuquerque, Nº 08, Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 038/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis. O Valor total de recurso alocado neste processo é de R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cionco reais), com estimativa para o período de 30 (Trinta) dias, em favor da empresa ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA ME, CNPJ/MF sob o nº 27.977.585/0001-50, mediante Dispensa de Licitação nº 023/2021, e das cláusulas e condições a serem definidas em contrato.

Juripiranga-PB, 24 de Agosto de 2021.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO Secretário de Saúde do Munícipio de Juripiranga-PB

> Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:93BB37B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB- EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021.

OBJETO: Aquisição de Computador Portátil (NOTEBOOK) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Contrato.

#### CONTRATO Nº 046/2021.

CONTRATADA: ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.977.585/0001-50, de nome fantasia

BOX INFORMÁTICA, sediada na Rua Vigário Augusto Nº 55, Bairro Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sra. **ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Portador da Carteira de Identidade n° 2405278-SDS/PE e CPF n° 334.364.874-49, Empresária, residente na Rua Matias de Albuquerque, N° 08, Centro, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, Brasil, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **n° 038/2021** e em observância às disposições da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n° **023/2021**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em contrato.

# VALOR GLOBAL: R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 051 - Fundo Municipal de Saúde

10 301 0023 1038 - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica de Saúde

44.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente

Juripiranga-PB, 24 de Agosto de 2021.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.

Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:FF4CA806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JURIPIRANGA /PB- ERRATA DE PUBLICAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB

# ERRATA DE PUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 039/2021. Pregão Eletrônico Nº 010/2021.

A Comissão Especial de Licitação COMUNICA Errata da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 23/08/2021, Edição 2926, cujo Código Identificador é 050D4A6E referente ao aviso de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a prestação de serviço na realização de exames de endoscopia digestiva, ecocardiograma, holter 24 horas e mapeamento de pressão para suprir as demandas não executadas pelo SUS, nas especificações, quantidades e prazos constante no Edital e seus anexos, visando futuros aquisições dos serviços, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga-PB.

ONDE SE LÊ: Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 232.716,25 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Recebimento das propostas no dia 23 de agosto de 2021 a partir das 14h00min, abertura e julgamento das propostas dia 03 de setembro de 2021 a partir das 09h00min, início da sessão de disputa dia 03 de setembro de 2021 às 09h30min, pelo sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras).

LEIA-SE: Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 232.719,00 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e dezenove reais). Recebimento das propostas no dia 24 de agosto de 2021 a partir das 14h00min, abertura e julgamento das propostas dia 08 de setembro de 2021 a partir das 09h00min, início da sessão de disputa dia 08 de setembro de 2021 às 09h30min, pelo sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras).

Juripiranga, 24 de Agosto de 2021

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: 5E2718B3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA — PB; ADJUDICO o seu objeto a: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI — LICITAR - R\$ 104.750,00; MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 137.550,00.

Massaranduba - PB, 24 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:41C42E51

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI — LICITAR - R\$ 104.750,00; MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 137.550,00.

Massaranduba - PB, 24 de Agosto de 2021.

PAULO FRACINETTE

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:1F3A0CEE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.1008 ADQUIRIR VEIC. EOUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 **EOUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 211 (RECURSO ORDINÁRIO) 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 211 (RECURSO ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00067/2021 - 24.08.21 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - LICITAR - R\$ 104.750,00; CT N° 00068/2021 - 24.08.21 -MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 137.550,00.

#### Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:0F810424

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as necessidades do Fundo do Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 -Manutenção do Prog. Saúde na Família-PSF; 2039 - Manutenção Prog. Ações Básica Vig. Sanitária; 2041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 2051 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo; 2052 - NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família; 2053 – PMAQ- Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade; 2054 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 2056 -Piso Fixo de Vigilância em Saúde -PFSV; 2057 - Outros Prog. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00056/2021 - 24.08.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 187.826,10.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**604DB955

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2004 — Secretaria de Transportes; 3390.39 — Out. Serv. de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00047/2021 — 23.08.21 — DENISE SOARES MAIA DO NASCIMENTO - R\$ 13.800,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**EB26DAD2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N°. 07 AO CONTRATO N°. 0037/2020 - CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - PB E A EMPRESA: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - RUA GETULIO VARGAS, 3 - CENTRO - POCINHOS - PB, CNPJ n° 29.102.608/0001-09, OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF− GENUINO DE BRITO SILVA; EMEIF− MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF− IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF− MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO; EMEIF− HELENA JOSE PORTO; EMEIF− MARIA VITAL DOS SANTOS, NO MUNICIPIO DE MONTADAS, PRORROGAÇÃO DO VALOR, Aditivado o Valor de R\$ 59.326,26 (Cinquenta e Nove Mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57,

I,  $\S$  1° DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA** E **A. B. CONSTRUCOES EIRELI.** 

Montadas, 17 de Agosto 2021.

GILSON SANTIAGO

Assessor Jurídico OAB/PB 22154

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:9474B1FE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.78/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2021, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE INFORMATIZADO SISTEMA INTEGRADO. COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB, ALÉM DA IMPORTAÇÃO DA BASE DE DADOS DOS EXECÍCIOS COMPREENDIDOS ENTRE 2017 -A 2021, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: LAYOUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EPP - CNPJ 73.807.711/0001-46, com o valor total de R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 23 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:33321169

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 24 de Agosto de 2021, Pág. 19... Onde lê: R\$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)... Leia Se: R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Monteiro - PB, 24 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**C9C06F43

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.76/2021/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.76/2021</u>, que tem por objeto a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA</u>

DESENVOLVIMENTOM DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ 07.553.129/0001-76, com o valor total de R\$ 261.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 24 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DD641D32

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO **SISTEMAS** DE **GESTÃO** PÚBLICA **PARA** DESENVOLVIMENTOM DAS **FUNÇÕES** DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>091/2021</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.76/2021</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 24/08/2022 a partir da data de assinatura contrato. PARTES CONTRATANTES: do PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.553.129/0001-76, sediado (a) na Av. Joao Cirilo da Silva, 221, sala 602 B - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, com o valor total de R\$ 261.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) - CT nº 91.0.01/2021.

Monteiro - PB, 24 de Agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:98F9164C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00h (horário local) do dia 27 de Agosto de 2021, sessão para apresentação do Resultado da Análise e Pontuação das Propostas Técnicas, bem como abertura do envelope 2, relativo a TOMADA DE PREÇO 0.2.001/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas a barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 24 de Agosto de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:13210631

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL Nº 0.10.80/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB torna público e dá ciência aos interessados que na publicação da referida Licitação de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE., que está previsto a abertura para o dia 27/08/2021, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 221, seção 3, NO DIA 17/08/2021, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 23, NO DIA 17/08/2021, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 24, NO DIA 17/08/2021, será efetuado uma ERRATA no seguinte item: 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES; 9.13 - Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária da empresa, devidamente atualizado. Será retirado do edital.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia 27 de Agosto de 2021 às 08h00min, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 24 de Agosto de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:69671E1E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 00037/2021

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos da secretaria municipal de educação do município de Nazarezinho-PB, VENCEDOR:

VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME-CNPJ: 03.385.743/0001-15 com o valor de R\$ 100.000,00 referente ao item 01.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 23 de agosto de 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Francisco José de Santana Código Identificador:F72A52EA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00014/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS – PB; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 262.580,62; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTS - R\$ 5.726,85; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 2.850,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 58.774,50; NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - R\$ 9.823,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.582,30; PHOSPODONT LTDA - R\$ 16.273,35; STOCK MED PRODUTOS M??DICO— HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.529,25; W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.984,50.

Olivedos - PB, 16 de Agosto de 2021

# ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:4F9B8ACD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, SR. JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuiçõs e nos termos das Leis Municipais Nº 172/2016, de 30 de junho de 2016 e Nº 233/2019, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova formação do Conselho Municipal de Educação (CME), com os seguintes integrantes:

# 1. REPRSENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: TITULAR: FERNANDO CAVALCANTE BATISTA

SUPLENTE: JÚLIO CÉZAR APOLINÁRIO

# 2. REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA:

TITULAR: MARIA JOSÉ CRISTINA CAVALCANTE SOUSA SUPLENTE: MARIA ELBA AZEVEDO BATISTA NUNES

#### 3. REPRESENTANTES DE DIRETORES:

TITULAR: DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES SUPLENTE: NEILA CRISTIANE CAVALCANTE BATISTA

### 4. REPRSENTANTES DE PROFESSORES:

TITULAR: MARCELO AVELINO XAVIER SUPLENTE: ELIZETE ALVES DE SOUZA

# 5. REPRESENTANTES DE TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA

SUPLENTE: ANA LÚCIA SILVA

# 6. REPRESENTANTES DE PAIS:

TITULAR: MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA COSTA SUPLENTE: MARIA ROSEANE DOS SANTOS

# 7. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:

TITULAR: SUELENE BEZERRA BARBOSA DA SILVA SUPLENTE: ILZONETE PEREIRA GUIMARÃES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2021.

#### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:8DD19532

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 262.580,62; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTS - R\$ 5.726,85; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 2.850,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 58.774,50; NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - R\$ 9.823,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 12.582,30; PHOSPODONT LTDA - R\$ 16.273,35; STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.529,25; W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.984,50.

Olivedos - PB, 16 de Agosto de 2021

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**3ABC0E67

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2021. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0272 3390.30 MATÉRIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: 16/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00048/2021 - 16.08.21 - A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 262.580.62; CT Nº 00049/2021 - 16.08.21 - PHARMAPLUS LTDA -R\$ 12.582,30; CT No 00050/2021 - 16.08.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 16.273,35; CT N° 00051/2021 - 16.08.21 - STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.529,25; CT Nº 00052/2021 - 16.08.21 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.984,50; CT Nº 00053/2021 16.08.21 -NNMED -DISTRIBUICAO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 58.774,50; CT Nº 00054/2021 - 16.08.21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTA????O EIRELI - R\$ 2.850,00; CT N° 00055/2021 -16.08.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTS - R\$ 5.726,85; CT N° 00056/2021 - 16.08.21 - NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - R\$ 9.823,50

> **Publicado por:** Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador: CE481148

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2021

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2021**

Ouro Velho - PB, 20 de agosto de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a publicação das METAS FISCAIS da LDO para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Munícipio de Ouro Velho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que foi estabelecido no Art. 57 na Lei Municipal nº 500/2021 de 06 de maio de 2021, **D** E C R E T A:

Art. 1º - Fica **PUBLICADO** as **METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** (**LDO**) para o exercício financeiro de 2022, conforme autorização da Lei Municipal nº 500/2021 de 06 de maio de 2021.

Art. 2º - As referidas METAS serão integrantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**156CC045

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

# DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 20 de AGOSTO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

CONSIDERANDO que os membros do Fórum Municipal de Educação foram escolhidos entre pessoas de reconhecimento espírito público, formação pedagógica ou cultural, na área de educação, buscando participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional e municipal de educação.

CONSIDERANDO o relevante interesse público, na deliberação de assuntos de natureza educacional, com a finalidade de acompanhar a revisão, bem como a implementação do Plano Municipal de Educação.

# **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do Fórum Municipal de Educação, indicados para representarem os seguintes segmentos, conforme disciplina o Decreto Municipal nº 039/2021, de 17 de agosto de 2021:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ALLISON DA SILVA PRATA, CPF nº 039.479.234-30 e RG nº 2262766-SSP/PB.

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Titular: IOLANDA SOARES NUNES, CPF nº 060.442.344-60 e RG nº 1962526-SSP/PB.

III – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: EDJANE PEREIRA CABRAL, CPF nº 078.805.824-01 e RG nº 3217210-SSP/PB.

#### IV – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: EMANUELA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 084.636.984-25 e RG nº 4359586-SDS/PB.

V – Representante da Comissão Permanente de Educação do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Ouro Velho):

Titular: TEREZA MARIA MENEZES DÉ SOUSA, CPF nº 107.030.854-41 e RG nº 7465637-SDS/PB.

# VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município:

Titular: MARIA SOLANGE GOMES BISPO, CPF nº 698.667.594-15 e RG nº 1962158-SSP/PB.

# VII - Representante do Grêmio Estudantil:

Titular: VAGO.

# VIII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES, CPF nº 032.509.794-14 e RG nº 1962459-SSP/PB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 20 de agosto de 2021.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**884DC07B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 507, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

#### LEI ORDINÁRIA Nº 507, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Central de Velório de "GERÔNCIO RICARDO DE LIMA" e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

# Art. 1º - Denomina-se de "GERÔNCIO RICARDO DE LIMA" a Central de Velório.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**0BE661F8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 508, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 508, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 483/2020, de 16 de setembro de 2020, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.80	Aquisição de Veículos e/ou equipamentos para Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	91.200,00	
Fonte de Recurso	1994	Recursos Leilão 2021

#### Total Geral do Crédito: ....... R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Art. 2°. Constitui como fonte de recursos para abertura do crédito de que trata o art. 1º, os recursos arrecadados pelo Leilão Municipal instaurado pela Portaria Municipal nº 083, de 22/06/2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:FE1B6082

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 509, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

#### LEI ORDINÁRIA Nº 509, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Nomeia de Antônio Bernardo de Menezes a Passagem Molhada no Sítio Dependência e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "ANTÔNIO BERNARDO DE MENEZES", a passagem molhada localizada no Sítio Dependência.

# Art. 2° - A passagem molhada fica denominada: ANTÔNIO BERNARDO DE MENEZES.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria da Vereadora ADEILMA BERNARDO DE **MENEZES** 

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:55763BBD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 510, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

#### LEI ORDINÁRIA Nº 510, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Nomeia de JOAQUIM NUNES SALGADO a Passagem Molhada no Sítio Carnaibinha e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "JOAQUIM NUNES SALGADO", a passagem molhada localizada no Sítio Carnaibinha.

Art. 2° - A passagem molhada fica denominada: JOAQUIM NUNES SALGADO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria do Vereador NIVALDO PEREIRA NUNES

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:3E0008C6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 511, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

#### LEI ORDINÁRIA Nº 511, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Nomeia de CARLOS CABRAL DE ARAÚJO a Passagem Molhada dos Cabral e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "CARLOS CABRAL DE ARAÚJO", a passagem molhada dos Cabral.

Art. 2º - A passagem molhada fica denominada: CARLOS CABRAL DE ARAÚJO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria da Vereadora ADEILMA BERNARDO DE **MENEZES** 

#### Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**C2189BB6

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 513, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

#### LEI ORDINÁRIA Nº 513, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Trata da inclusão do nome do vereadorautor, nas placas dos homenageados, dos projetos legislativos e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

 $Art.\ 1^{\circ}$  - A inclusão do nome do vereador-autor, nas placas dos homenageados dos projetos legislativo.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de agosto de 2021.

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria da Vereadora ADEILMA BERNARDO DE MENEZES

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**168C09E9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

Espécie: Registro de Preços n°00026/2021 – Pregão Eletrônico n° 00024/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210716PE00024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAPOTES EM TNT 40% OU SUPERIOR, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 63.750,00. VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 23/08/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:736CE9BD

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAPOTES EM TNT 40% OU SUPERIOR, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde 10.122.2023.2100 — 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00150/2021 - 23.08.21 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 63.750,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**93DD015E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município – 20.900 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – Dotação Orçamentária 15.451.2018.1078 – 4.4.90.51.00.00 – Fonte de Recurso 001. VIGÊNCIA: até 23/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00149/2021 - 23.08.21 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 290.393,61.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:93FF2D18

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021), REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - R\$ 987.200,00.

Picuí - PB, 19 de Agosto de 2021

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**417C9F79

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021,

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021), REALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 012/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS. DOTAÇÃO: 20.600 -Secretaria de educação, CULTURA E DESPORTO Dotação Orçamentária 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 4.4.90.52.00.00 12.306.2028.1033 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.1043 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00147/2021 - 19.08.21 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - R\$ 987.200,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E4E8C892

### GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF ANA MARIA GOMES. LICITANTES HABILITADOS: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia

02/09/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino — Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 21 de Julho de 2021

#### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:A3D5A6C4

# IPSEP PORTARIA N° 029/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

# RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 026/2020 – IPSEP, de 29 de Outubro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/10/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora pública <u>MARIA DE FATIMA DE AQUINO SOUSA</u> matrícula 161, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo a<u>rt. 6º da Ementa Constitucional nº 41/03,</u> com os proventos calculados com base na ultima remuneração.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2020.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 17 de Agosto de 2021

#### PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADA EM 18/08/2021. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DF8E57B3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 434/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 11 de agosto de 2020 e que entrou em exercício no cargo em 11 de agosto de 2020, a cada dia 11 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **11 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 536/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ GOMES BARRETO NETO**, matrícula nº 2017534, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/09/2021 a 02/10/2021.

Picuí-PB, 24 de agosto de 2021.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3C869A77

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 435/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 10 de janeiro de 2006 e que entrou em exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **10 de janeiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 541/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOHN NILSON DA SILVA LIRA**, matrícula nº 0064947, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/08/2021 a 28/09/2021.

Picuí-PB, 24 de agosto de 2021.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**930098DA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00058/2019-CPL.

OBJETO: ASSUNTO: Implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo no Município de Poco Dantas - PB, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00003/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios do Município de Poco Dantas: Termo aditivo ao convênio - CV - 0259/2012. Número de convênio: 778231/2012. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 27 de agosto do ano de 2022. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E A EMPRESA ABS ENGENHARIA, LOCACOES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA. Data de Assinatura: 24 de agosto de 2021

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: A24FA0B4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 EXTRATO DAS ATAS DE **REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021 E 175/2021**

No dia 20 de agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 024/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preço Nº 0174/2021

Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO **HUMANO LTDA** 

CNPJ: 13.626.917/0001-48.

Itens: 01 - 03 - 04 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 15 - 17 - 18 - 19 - 39 - 42 -43 - 44 - 45 - 47.

Valor: R\$ 342.629,20 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Ata de Registro de Preço Nº 0175/2021

BIOMED DISTRIBUIDORA Fornecedor: LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76

Itens: 02 - 05 - 06 - 12 - 13 - 14 - 20 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 -30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 48.

Valor: R\$ 808.896,76 (Oitocentos e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 20 de agosto de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO

Proponente Vencedor

## BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:F2BCB189

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO - 024/2021 **EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 520/2021 E 521/2021**

Pombal/PB, 20 de agosto de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL.

CONTRATO Nº 520/2021

CONTRATADO: COMERCIO DE **PRODUTOS PARA** 

DIAGNOSTICO HUMANO LTDA. CNPJ: 13.626.917/0001-48

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 342.629,20 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil,

Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

CONTRATO Nº 521/2021

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LABORATORIAL NOSSA SENHORA LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 808.896,76 (Oitocentos e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada-Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

Contratado

#### BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. E LABORATORIAL NOSSA SENHORA LTDA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:05491F70

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 23 de Agosto de 2021.

ADITIVO 004

CONTRATO Nº 179/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA

FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ SOB O Nº 03.817.043/0001-52

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 25.546,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 173.276,40 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:8AAAC3D4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público que realizará a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2021, às 13h:00min (Treze horas) do dia 06 de setembro de 2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D (UTI) - Modelo Sprint - 416 - CDI, com 10,5m<sup>3</sup>, ano/modelo 20/21, Ar condicionado (cabine e salão do paciente), na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, adesivagem padrão, conforme especificações contidas termo de referência. Local: Por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Tipo de julgamento: Menor preço sob forma de maior desconto. Secretarias interessadas: Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos: Diversos, Ordinários do Fundo Municipal de Saúde (Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Investimento). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitaprincesa2017@gmail.com. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; Edital: www.tce.pb.gov.br; Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 23 de agosto de 2021.

# JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: ino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D8FEEF85

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2021, que objetiva: Contração de empresa para prestar fornecimento de peças de vários veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORION DE SOUSA FERRAZ - R\$ 17.476,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2021

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E25EFB4B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 135/2021 DA DISPENSA Nº 045/2021

OBJETO: Contração de empresa para prestar fornecimento de peças de vários veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de

Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00135/2021 - 20.08.21 - ORION DE SOUSA FERRAZ - R\$ 17.476,00 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Princesa Isabel - PB, 20 de Agosto de 2021

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:E5099C0D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2021. OBJETO: Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ 30.166.388/0001-66; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 29.050.310/0001-00, referente ao Item 28 do edital. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 24 de Agosto de 2021

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**99846918

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0027/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e utensílios em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876,269/0001-50, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), vencedor dos itens 01 e 06.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:7DF0BC26

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/pB, CEP: 58.700-020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.630,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais), vencedor dos itens 01,03,05,06,07,08 e 10. DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:3238BED3

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42, sediada na Avenida João Machado, 1135, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-522.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.355,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), vencedor do item 02.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** 30440057

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0028/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ: 21.062.777/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro, São Bento/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), vencedor do item 09.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:33C3DAAD

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 0028/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.004.395/0001-17, sediada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais), vencedor do item 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**6C75D328

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/pB, CEP: 58.700-020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.269,70 (Quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), vencedor dos itens 03, 04, 05 e 06.

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 24/08/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**8A140818

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 050/2021

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM**GERAL PARA ATENDER** NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 GABINETE 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2004 **ATIVIDADES** DOS **SERVIÇOS** MANUT DAS ADMINISTRATIVOS - 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS -04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS – 02.05 SEC INFRA ESTRUTURA URB RURAL - 15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 02.06 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE – 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE -10.122.2003.2085 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 12.122.2003.2089 **CONSELHOS** DA EDUCAÇÃO 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02.08 **SECRETARIA** ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA É DO ADOLESCENTE – 02.09 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS -10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF – 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS - 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTAO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00292/2021 - 23.08.21 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 256.766,00; CT Nº 00293/2021 -23.08.21 - HELIO ELIAS XAVIER - R\$ 8.826,50; CT N° 00294/2021 - 23.08.21 - SOUSA COMERCIO E LOCACOES EIRELI - R\$ 73.597,50.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:4684F169

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -

São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 24 de Agosto de 2021

# FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:921A88DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°. 005, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

## MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)

CLASSIFAÇÃO	NOME	Inscrição
5°	JOSE WILLAMES ARAUJO FERREIRA	58

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 25/08/2021 a 15/09/2021, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos previsto no edital nº 01/2020, a relação completa de todos os documentos necessários esta descrita no edital de convocação nº 01/2021, cuja integra se encontra disponível no site oficial da Prefeitura www.saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, de 19 de Agosto de 2021.

# CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:1CAF13D4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021

# AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021

#### Ref. Processo Licitatório nº 102/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 26 de agosto a 17 de setembro de 2021, das 07:00 às 13:00 h, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 20 de setembro de 2021, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Municipal: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br. informações serão Maiores prestadas pelo licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de agosto de 2021.

# GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**187C7D08

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, de 15 de julho de 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para investimento no valor de R\$: 100,000,00 (cem mil reais)

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Brejo do Cruz-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<u>0</u> 259, de 10 de junho de 2019, em Reunião Ordinária do dia 15 de julho de 2021,

Considerando a Apreciação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para investimento no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais)

# **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz-PB para investimento no valor de R\$: 100.000,00 (cem mil reais) Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2021.

# DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

\*Publicação por incorreção

# Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:4D192D4B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 36291078. pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Agosto de 2021

# ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:29E72B99

# ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 08 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TABLETS E CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Agosto de 2021

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**FE539B78

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2021. SAPÉ, 23 DE AGOSTO DE 2021.

> ALTERA DISPOSITIVOS NAS LEIS Nº. 848/2002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002 E 919/2006, DE 03

DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI FEDERAL N° 9717/1998, PORTARIA SEPRT/ME N° 9.907/2020 DO GOVERNO FEDERAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Esta Lei altera dispositivos legais relativos às normas que dispõem sobre o Regime Próprio de Previdência Social RPPS dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes do Município de Sapé, suas Autarquias e Fundações, alterando as Leis municipais n°. 848/2002 e 919/2006, as quais passam a vigorar com as seguintes modificações:
- **Art. 2º** Os Artigos 15, 22, 24 e 48 da lei municipal nº 919/2006, de 03 de maio de 2006 passarão a vigorar com as seguintes redações:
- I O art. 15 da lei 919/2006 passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15. Constituem receitas do PREV-SAPÉ:
- I O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações será de 14% (quatorze por cento) sobre a remuneração de contribuição.

Parágrafo Único - O produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações será de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

- II Produto das aplicações e dos investimentos realizados com os recursos previdenciários sob sua gestão;
- III as doações efetuadas por pessoas jurídicas ou físicas de forma graciosa:
- ${
  m IV}$  rendas decorrentes de bens que lhe forem transferidos pelo poder público;
- $V-{\rm dota}$ ções, auxílio e subvenções que lhe forem destinados por ente federativo ou por suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou organismos nacionais ou internacionais;
- VI rendas de qualquer natureza, de seus próprios serviços, bens ou atividades;
- VII recursos oriundos da compensação financeira entre o regime geral de previdência sociais e a Prefeitura Municipal de Sapé, na forma prevista em lei federal;
- VIII Outras receitas eventuais.
- ${
  m II}-{
  m O}$  art. 22 da lei 919/2006 passará a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 22. O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sapé corresponderá a 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao PREV-SAPÉ, apurado no exercício financeiro anterior.

Parágrafo Único - A apuração da taxa de administração para manutenção do PREV-SAPÉ deverá observar o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

- III O art. 24 da lei municipal nº 919/2006 passará a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 24. O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV-SAPÉ, órgão vinculado à Secretaria de Administração, terá a seguinte Estrutura Administrativa:

Órgãos estatutários e de Deliberação: Conselho de Administração Conselho Fiscal Órgão de Direção Superior Diretoria Executiva Órgãos de Execução Diretoria Administrativa e Financeira Diretoria de Benefícios

- § 1º A Diretoria Executiva, Diretoria Administrativa e Financeira e a Diretoria de Beneficios deverão obedecer aos requisitos estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em especial o disposto na lei federal 9717/1998, ou quaisquer outras que venham a estabelecer critérios e regras a serem observados para nomeação ou permanência na função.
- § 2º Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão obedecer aos requisitos estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em especial o disposto na lei 9717/1998, ou qualquer outra que venha a estabelecer critérios e regras a serem observados para nomeação ou permanência na função.
- IV O art. 48 da lei municipal nº 919/2006 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. O rol de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sapé serão:

I – Quanto ao Segurado:

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade

II – Quanto ao Dependente:

Pensão por morte;

- § 1º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do PREV-SAPÉ ao qual o servidor se vincula.
- § 2º Por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, sendo o benefício pago a partir da data de laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nesta condição.
- § 3º Os proventos de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente de trabalho, doença profissional e doença do trabalho, hipóteses em que os proventos serão integrais.
- § 4º O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação de termo de curatela, ainda que provisório, no mínimo trimestralmente ao PREV-SAPÉ
- § 5° (vetado)
- §6º As concessões de aposentadorias e pensões previstos em Lei, sempre obedecerão às demais normas e orientações do Ministério da Economia.
- Art. 3º O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.
- Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor:
- I em relação ao artigo 2º, I, desta lei, a partir do primeiro dia do quarto mês seguinte à publicação desta lei;
- II em relação ao artigo 2º, II, desta lei, a partir de 01 de janeiro de 2022;
- III em relação aos demais dispositivos, na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Ficam revogadas a Lei Municipal nº 985/2009 e as demais disposições que colidam com a presente lei.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 23 de agosto de 2021.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:4452847F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

ACRESCENTA ALÍNEAS AO ART. 12DA RESOLUÇÃO 005/97, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA)

# A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB APROVA:

**Art. 1º**. Fica acrescido dasalíneas"d" e "e"o Art. 12 da Resolução 005/97 de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno da Câmara), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	12	 •••••	
a)		 •••••	 
<i>b</i> )		 	 
ما			

- d) assinar com o Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário, os Atos da Mesa, as Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal;
- e) Os Atos da Mesa, as Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal só terão validade com a assinatura dos quatros membros.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade – PB, em 23 de agosto de 2021.

**UDENILSON CANDIDO DE SOUSA** Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O. G. R. PEREIRA

Vice - Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**8692C289

### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO 2021.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na Sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57<sup>a</sup> - 1º andar, sob a Presidência do Vereador Udenilson Candido de Sousa,após verificação de quórum feita pelo 1º SecretárioVereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de09(nove) vereadores e ausência dos vereadores: José Correia de Queiroz Neto (Netinho Queiroz)e Vânia Maria Ouriques Leal, que justificaram suas ausências. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou a leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Resolução nº 002/2021, acrescenta alíneas ao art. 12 da Resolução 005/97 de 21 de outubro de 1997 (regimento interno da câmara), de autoria dos vereadores: Márcio de Souto, Eliomar Pereira e Wellington Di Karlos; Projeto de Lei nº 024/2021, altera o anexo II da Lei nº 675/2015, e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Márcio De Souto, Eliomar Pereira e Wellington Di Karlos. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema livre, na ocasião foi à tribuna o senhor Aroldo Sampaio com tema "Cultura - Pós Pandemia e seus aspectos" e os vereadores: Francisco de Souto Lima com o tema "saúde e outros", Márcio de Souto Marques com tema "esclarecimentos e outros". Em seguida o Presidente declarou aberta aOrdem do Dia e autorizou a leitura, discussão e votação das seguintes matérias:Projeto de Resolução nº 001/2021, autoriza o Poder Legislativo Municipal a publicar seus atos Administrativos no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - Diário da FAMUP, e dá outras providências, de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na discussão foram a tribuna o autor da matéria, e os vereadores: Márcio Souto, Alexandre Nery,Francisco Souto, Fátima Barros, e Udenison Cândido (Leno Garcia) posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Projeto de Lei nº 022/2021 que Estabelece prioridade no atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA em órgãos públicos e privados, e dá outras providências, de autoria do vereador Osório Guedes Policarpo Neto, na discussão foram a tribuna o autor do Projeto e os vereadores:Joelby Martins, Alexandre Nery, Welington Di Karlos, Fátima Barros, Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Projeto de Lei nº 023/2021 queCria no âmbito do calendário escolar municipal as datas comemorativas ao solo e aos agricultores, de autoria da vereadora Fátima Barros, na ocasião foram a tribuna a autora do projetoe os vereadores: Alexandre Nery, Osório Policarpo Neto, Joelby Martins, e Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 078/2021 de autoria do vereador Osório Guedes Policarpo Neto, na oportunidade foi a tribuna o autor do requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 079/2021 de autoria do vereador Udenilson Cândido, na ocasião foi a tribuna o autor do requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Requerimento nº 080/2021 de autoria do vereadorAlexandre Nery,na ocasião foram a tribuna o autor do requerimento e os vereadores: Wellington Di Karlos e Fátima Barros, em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada.Eu, Marcio de Souto Marques Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 2021.

# MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:47552272

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS, CORRETIVOS E REPARADORES EM GERAL, NO SISTEMA DE GALERIAS, CANAIS, BUEIROS E REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00034/2019 - Marcos Antonio Rodrigues Tavares MEI - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 24.08.21

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 565B8F66

# INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN IPSOL 00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN IPSOL 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, TREINAMENTO NOS DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS (DIPR, DAIR, DPIN), CURSO PREPARATÓRIO CPA—10 E CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E DIRIGENTES DO RPPS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MILTON MOREIRA RAIMUNDO - R\$ 10.000,00.

Soledade/PB, 24 de agosto de 2021

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**F3792339

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, TREINAMENTO DEMOSTRATIVOS PREVIDENCIARIOS (DIPR, DAIR, DPIN), CURSO PREPARATÓRIO CPA-10 E CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E DIRIGENTES DO RPPS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN IPSOL 00003/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SOLEDADE: 03.011 IPSOL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 272 3023 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 000438 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: **INSTITUTO** PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SOLEDADE e: CT Nº IPSOL 00003/2021 - 24.08.21 - MILTON MOREIRA RAIMUNDO - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**5AB49CC0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO

Licitação: Pregão Presencial n.º 17/2021

Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria para Acerto de Vínculos dos servidores municipais junto à Secretaria da Previdência Social; Acompanhamento dos parcelamentos: Fazendário e Previdenciário junto à RFB/PGFN; Acompanhamento de Processos Fiscais do Município e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos da RFB e PGFN junto aos órgãos competentes; Inclusão de DDA junto à RFB; Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime; Obrigações Acessórias junto à RFB, CEF, SPS e ST.

CONSIDERANDO que o Pregoeiro conduziu o procedimento licitatório em epígrafe com a devida observância a todos os preceitos e normas legais que regem a matéria de licitações e contratos, obedecendo estritamente às regras previamente estabelecidas no edital de licitação;

CONSIDERANDO que impõe-se, pelo respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a inabilitação de empresa que não observou as exigências prescrita no edital;

CONSIDERANDO que restou constatado que a empresa FUNZAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ: 17.683.500/0001-78, com sede na Rua Frei Mariano Estima, n.º 13, 1 andar, Bairro Maia, Princesa Isabel — PB, CEP:58.755-000, desatendeu à condição expressamente prevista no edital do Pregão Presencial nº 17/2021, conforme constante na Ata da sessão.

- 1. Ratifico o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa FUNZAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ: 17.683.500/0001-78, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.
- 2. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro que inabilitou a empresa recorrente.

Tavares – PB, 19 de agosto de 2021.

#### GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

# JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021

Objeto: O Pregoeiro da Prefeitura de Tavares - PB, nos autos do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 17/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria para Acerto de Vínculos dos servidores municipais junto à da Previdência Social; Acompanhamento parcelamentos: Fazendário e Previdenciário junto à RFB/PGFN; Acompanhamento de Processos Fiscais do Município e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos da RFB e PGFN junto aos órgãos competentes; Inclusão de DDA junto à RFB; Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime; Obrigações Acessórias junto à RFB, CEF, SPS e ST, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.083.424/0001-83, com sede na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Bairro São Geraldo, Conceição - PB, CEP:58.970-000, Reconsidera a decisão que inabilitou a empresa recorrente, nos termos Art. 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93, considerando a mesma habilitada, podendo ser declarada vencedora.

Tavares – PB, 19 de agosto de 2021.

### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B3B27CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

# RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021

Objeto: O Pregoeiro da Prefeitura de Tavares - PB, nos autos do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 17/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria para Acerto de Vínculos dos servidores municipais junto à Secretaria da Previdência Social; Acompanhamento dos parcelamentos: Fazendário e Previdenciário junto à RFB/PGFN; Acompanhamento de Processos Fiscais do Município e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos da RFB e PGFN junto aos órgãos competentes; Inclusão de DDA junto à RFB; Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime; Obrigações Acessórias junto à RFB, CEF, SPS e ST, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.083.424/0001-83, com sede na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Bairro São Geraldo, Conceição - PB, CEP:58.970-000, Reconsidera a decisão que inabilitou a empresa recorrente, nos termos Art. 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93, considerando a mesma habilitada, podendo ser declarada vencedora.

Tavares – PB, 19 de agosto de 2021.

# JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5D8DD3A2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria para Acerto de Vínculos dos servidores municipais junto à Secretaria da Previdência Social; Acompanhamento dos parcelamentos: Fazendário e Previdenciário junto à RFB/PGFN; Acompanhamento de Processos Fiscais do Município e seus Entes Vinculados junto à RFB e PGFN; Parcelamentos da RFB e PGFN junto aos órgãos competentes; Inclusão de DDA junto à RFB; Individualização de FGTS de competências anterior a mudança de regime; Obrigações Acessórias junto à RFB, CEF, SPS e ST.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.083.424/0001-83, com sede na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Bairro São Geraldo, Conceição - PB, CEP:58.970-000, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LEANDRO MORAIS, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3792724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Alberto Lustosa, 177, APT – 201, Bairro Maternidade, Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de vigência contratual de 12 meses.

Tavares - PB, 20 de agosto de 2021.

# JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8BDE8590

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 945/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 945/2021, de 19 de agosto de 2021.

Institui o Fórum Permanente de Educação do Município de Uiraúna – Estado da Paraíba e dá outras providências.

- A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica instituído o Fórum Permanente de Educação do Município de Uiraúna com função de caráter discursivo e propositivo pertinente às políticas e metas do Sistema Municipal de Ensino.
- Art. 2º Compete ao Fórum Permanente de Educação:
- I Promover o acompanhamento do processo de implementação do Plano Municipal de Educação;
- II Realizar a avaliação de Programa e Projetos de interesse educacional de planos institucionais, pedagógicos e de ensino;

- III Elaborar proposições de políticas públicas de educação após discussões com a sociedade civil, com vistas a consolidar o pacto pela qualidade da escola pública municipal;
- IV Promover a divulgação de experiência bem sucedidas, a produção de conhecimento, atitudes, posturas e valores que formem cidadãos conscientes do seu papel histórico, a fim de possibilite o processo de avaliação das ações desenvolvidas no Sistema Municipal de Ensino e debate permanentes da política macro da Educação;
- V-Discutir políticas públicas inclusivas, garantindo à população do acesso permanência e o êxito na educação escolar, para atuar como cidadãos responsáveis e participes do mundo do trabalho e da sociedade;
- VI Estabelecer mecanismos que garantam a pactuação de acordos e compromissos coletivos entre os gestores das unidades executoras das políticas públicas de educação e as representações da sociedade civil e demais entidades necessárias, em prol da concretização das políticas e prioridades definidas;
- Art. 3º Integram o Fórum Permanente de Educação.
- I Secretaria Municipal de Educação;
- II Conselho Municipal de Educação;
- III Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do FUNDEB;
- IV Câmara Municipal;
- V Sindicato dos Servidores Municipais;
- VI Representação Estudantil;
- VII Representação das Escolas Públicas Municipais;
- VIII Representação de duas entidades ou órgãos públicos ligados `área de educação, mediante livre escolha do Governo Municipal;

Parágrafo Único: Cada Instituição indicará um membro titular e um suplente para compor o Fórum.

- Art. 4º O Secretário Municipal de Educação é o Presidente nato do Fórum Permanente de Educação.
- Art. 5° O Fórum Permanente de Educação terá Secretaria Executiva que será exercida por uma das instituições componentes, com revezamento anual.

Parágrafo único: É Competência da Secretaria Executiva:

- a) Elaborar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- b) Em conjunto com a presidência convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias quando necessário;
- c) Expedir documentos em conjunto com a Presidência.
- Art. 6° os encaminhamentos das atividades a serem realizadas pelo Fórum Municipal de Educação serão aqueles deliberados por consenso de seus membros integrantes.
- Art. 7º O Fórum Permanente de Educação terá acesso às informações de estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para a elaboração do Plano Municipal de Educação.
- Art.  $8^{\circ}$  O funcionamento do Fórum Permanente de Educação será assegurado com recursos dos poderes públicos, das entidades integrantes e outros de fontes complementares.
- Art. 9° O Fórum Permanente de Educação terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para encaminhar o anteprojeto de lei do Plano Municipal de Educação (PME) ao Poder Executivo Municipal.
- Art. 10 O Fórum Permanente de Educação se reunirá, ordinariamente, a cada ano, entre janeiro e março, para avaliar o Plano Municipal de Educação (PME).

Parágrafo Único: as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela presidência e Secretaria Executiva do Fórum Permanentes de Educação ou por duas ou mais entidades integrantes, sempre que houver motivo relevante ligado à educação.

Art. 11 — Os casos omissos nesta Lei poderão ser resolvidos por Decreto Municipal.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 19 de agosto de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**20D1F644

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 060, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Decreto nº. 060, de 18 de agosto de 2021.

Regulamenta a concessão de benefícios no âmbito do município de Uiraúna/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de Organização na Secretaria de Administração no que tange a regulamentação e concessão de Benefícios como Férias e Licenças dos Servidores Públicos Municipais;

#### DECRETA:

Art. 1º Os requerimentos dos servidores públicos municipais para regularização ou concessão de férias ou licença, deverão ser protocolados na Secretária de Administração previamente, com 30 (trinta) dias de antecedência da data do inicio do gozo benefício. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 18 de agosto de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna- PB

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:FAF6A518

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DE LICITAÇÃO PP 20 2021

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00020/2021 A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar

A Prefeitura municipal de Vieiropolis torna publico a quem interessar que na licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes, filtros destinados a todas às secretarias do município. Em observância ao princípio da Economicidade, as empresas participantes devem estar situadas em um raio de distância de no máximo 40 km da sede da contratante. A DATA DE SESSÃO: Dia 27 de AGOSTO de 2021, ás 08:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município. No Termo de referência Anexo I do edital, item 04 — Gasolina Comum, onde se ler 4.000 litros, ler-se-á 40.000 (quarenta mil) litros, maiores INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 24 de AGOSTO de 2021.

# EVERTON DANIEL PAREIRA SARMENTO.

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:** Everton Daniel Pereira Sarmento

Código Identificador:F9ED5B4A

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00020/2021

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR:	: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA					
CNPJ: 35.753	CNPJ: 35.753.111/0001-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	para estomias, composta por borracha de isopreno líquido, poliisobutileno, óleo mineral gelatina, carbovimeticalulese sódica. Sem álecol. Bienara de	56,7 GRAMAS CX/01 MARCA CONVATEC	UND	20	49,60	992,00
TOTAL						992,00

VEN	VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA							
CNP	J: 06.948.769/0001-12							
ITE	1 ESPECIFICAÇÃO M	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1		BIATAIN AG-CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA (15X15)/ COD:39625-COLOPRAST/FABRICANTES:COLOPLAST HUNGARY KFT- HUNGRIA E COLOPLAST A/S-DINAMARCA/REG.MS:10430310062.		200	69,00	13.800,00		

2	Creme composto de suavizante hidrofago composto por parafina liquida e citrato de magnésio, ciclometicona, base de glicerol e azeite de silicone agua purificada estabilizador do ph da pele e para proteção de pele integra e aréasperilesionais expostas a a secreções corporais agressivas com formação do filme de creme. Tam: 60g.	COMFEEL CREME BARREIRA (60ML)/ COD:4720/COLOPLAST/FABRICANTES:COLOPLAST A/S-DINAMARCA;COLOPLAST HUNGARY KFT-HUNGRIA E COLOPLAST CORP-ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA/REG.MS:10430319010.	UND	150	51,49	7.723,50
3	(Ácido Lático), Šorbitol, Lactato de Amônio, Sem conservantes, corantes ou perfume, Tubo 75 ml.		UND	150	60,00	9.000,00
4	Cobertura em fiorma de Hidrogel estéril, amorfo e transparente composto de água purificada, carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, propilenoglicol, aditivos e conservantes, coeso para desbridamento e hidratação de lesões. Apresentação em 8g +/- 2g de variação.	PURILON GEL COMFEEL (8G)/COD:3906/COLOPLAST/FABRICANTE:COLOPLAST	UND	150	26,40	3.960,00
5	Cobertura de hidrocoloide estéril,auto-adesiva que promove meio ambiente úmido através de absorção e controle do exsudato, composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio, possui membrana inteligente de permeabilidade seletiva, sistema de aplicação sem toque, com grade demarcadora, bordas biseladas e função sinal de troca. Tam: 20x20. +/-2cm de variação.		UND	200	61,00	12.200,00
6	Cobertura interativa, estéril, composto de hidrofibra de carboximetilcelulose, ácido gulurônico, com liberação sustentada de fons de prata no leito da ferida, fibra não tecido, que não contenha adição de sódio, indicado para feridas de média a alta exsudação, cavitarias e para pequenas hemostasias. Apresentação em 44cm. variação +/– 2cm.	BIATAIN ALGINATO AG (FITA) (3X44)/COD:3780/COLOPLAST/FABRICANTE:ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS	UND	200	52,00	10.400,00
7	Cobertura interativade silicone suave, com microaderencia seletiva composta de espuma de poliuretano absorvente com prata, auto absorção e retenção de exsudado, bordas adesivas e oclusivas de fixação com camadas externa de permeabilidade seletiva, estéril com aplicação em três peças. Apresentação em tamanho mínimo de 12,5 x12,5 cm	BIATAIN SILICONE LITE (12,5X12,5CM)/COD:33446/COLOPLAST/FABRICANTE:COLOPLAST A/S-	UND	300	65,00	19.500,00
9	Sabonete líquido antisséptico com polihexanida (PHMB) mínimo 0,2%, com glicerina, com ação bactericida, fungicida e leveduricida, dermatologicamente testado e não citotóxico ao contato da pele com lesões. Frasco com 1000 ml. Embalagem bump, individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica.	BIGUASOAP 0,2% (1000ML)/GAMAN PHARMA/FABRICANTE:SUPORT COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME-BRASILE/PROC.ANVISA N° 25351.723036/2020-68/ISENTO DE REGISTRO RDC N°237 DE 16/07/2018.	UND	80	68,00	5.440,00
10	Cobertura em forma de gel, de barreira antisséptica, composto depropilenoglicol, glicerina, hidroxietilcellulose, Betaína e polihexanida (PHMB) com mínimo 0,2%, livre de parabenos, para desbridamento, hidratação, emoliencia,ação antisséptica de amplo espectro. Categoria de corretalo pela ANVISA, Embalagem de no mínimo 100g.	BIGUAGEL 0,2% (BISNAGA C/ 1000G)/GAMAM PHARMA/FABRICANTE:HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-BRASIL/REG.MS:80225200024.	UND	150	58,00	8.700,00
21	alta exudação e ação hemostática, remoção íntegra do curativo sem deixar resíduos indicada para o preenchimento de feridas cavitarias. Tam: 10x10+/– 2cm de variação.	BIATAIN ALGINATO (10X10CM)/COD:3710/COLOPLAST/FABRICANTE:ADVANCED	UND	200	41,42	8.284,00
TOTA	L					99.007,50

NPJ:	15.383.101/0001-66					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Cobertura em forma de óleo, rico em ácidos graxos essenciais (AGE), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média – tcm, vitaminas A e E e lecitina de soja , Com registro na ANVISA como correlato classe de risco III para uso em pele íntegra e tratamento de feridas. Apresentação 200ml. +/– 10ml de variação. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	CURATEC AGE ESSENCIAL 200ML- RGMS 8024691004- FABRICANTE:L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-BRASIL.	UND	50	45,00	2.250,00
3	Solução anti-séptica aquosa composta de amido de coco, propilbetaina, polihexamida (phmb) 0,2%, polidoncanol alfa-bisabolol, promove atividade antiséptica de amplo espectro, ativo em presença de material orgânica, não apresenta resistência microbiana. Para limpeza e descontaminação dérmica. Registro de corretalo na ANVISA. Embalagem spray de 250ml.	WALLMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI- BRASIL.	UND	150	57,00	8.550,00
4	Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de rícino, água deionizada e goma acácia ,embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III tamanhos 10x9 . variação +/- 5 cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.	80246910003-	UND	350	34,00	11.900,00
5	Compressa não aderente de de rayon embebida em óleo a base de A.G.E, T.C.M , Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba. Apresentação 7,5 x 7,5.	CURATCE AGE 30 RAYON 30 7,6X7,6-80246910009- FABRICANTE:L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- BRASIL.	UND	200	45,00	9.000,00
6	Compressa não aderente de rayon, hipoalergênica, impregnada com emulsão de petrolatum, embalada em envelope PET/PE, estéril por radiação gama, registro na ANVISA como correlato classe de risco III 7,5 X 20 +/- 5cm. EXIGIMOS AMOSTRA PARA PARECER TÉCNICO.		UND	200	43,00	8.600,00
7	Cobertura não-adesiva,hipoalergênica, para curativo de traqueostomia INFANTIL ou dreno, composta por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores e impermeável a água e microorganismos,registro na ANVISA como correlato classe de risco III 6X 7.	CURATEC ESPUMA DE POLIURETANO 6X7 TRAQUEOSTOMIA-RGMS 80246910014-FABRICANTE:L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-BRASIL.	UND	150	40,00	6.000,00
3	Cobertura não-adesiva,hipoalergênica, para curativo de traqueostomia ADULTO ou dreno, composta por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores e impermeável a água e microorganismos,registro na ANVISA como correlato classe de risco III 10 X 10	80246910014- FABRICANTE:L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-BRASIL.	UND	150	60,00	9.000,00
)	Adulto fixador adesivo para fixação de sonda nasoenteral / nasogátrica no paciente, Nãotecido de viscose e poliéster bege com adesivo termoplástico e papel siliconado.	FIXADOR HELPFIX- RGMS 10158910008- FABRICANTE:AMP PRODUTOS TERAPĖUTICOS LTDA- BRASIL.	UND	250	4,25	1.062,50

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

CNPJ: 35.753.111/0001-53.

ITEM(S): 8.

VALOR: R\$ 992,00.

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.948.769/0001-12.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 21.

VALOR: R\$ 99.007,50.

EMPRESA: VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.383.101/0001-66.

ITEM(S): 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.

VALOR: R\$ 56.362,50. **TOTAL:** R\$ 156.362,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 24 de Agosto de 2021.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:F0DB2504

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00008/2021

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCED	VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI – LICITAR					
CNPJ: 36	CNPJ: 36.544.770/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Notebook: Intel Core i5 8gb SSD 246gb-LED 15,6, sistema operacional Windows 10; processador Intel Core i5, 7º geração i5-7200U ou superior, memória 8 GB 4GB soldado + 4gb slot DDR4 2133MHz, leitor de cartões (SD, SDHC, SDXC, MMC), manuais do equipamento, garantia mínima de 12 meses.	-	UND	25	4.190,00	104.750,00
TOTAL						104.750,00

CNPJ: 1	4.402.647/0001-54	•			-	
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador Desktop: tipo I Intel® Core i5 de 7ª geração ou superior, com suporte a 64 bits e virtualização; 8GB RAM DDR 4 com possibilidade de expansão até 16GB; Disco rigido com tecnologia SSD(solid-state drive) com capacidade de no mínimo 256GB; Windows 10 PRO 64 bits em português do Brasil; Pacote Office Home & Business 2016; Chipset de vídeo integrado à placa mãe; Conexão VGA e conexão Displayport integrado 10/100/1000 gigabit ethernet lan; Saída de áudio estéreo e entrada para microfone; Teclado, USB, ABNT2, com teclado numérico integrado, do mesmo fabricante do computador; 4 Portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, com no nínimo 2		UND	30	3.485,00	104.550,00

	portas USB frontais; Fonte de alimentação bivolt; Cabos inclusos; Monitor de no mínimo 19' com conexões VGA e DVI ou HDMI, do mesmo fabricante do computador; Mouse USB com scroll e cabo de no mínimo 1,5 metros, do mesmo fabricante do computador;					
	Notebook: Intel Core i3 4gb SSD 246gb-LED 15,6, sistema operacional Windows 10; processador Intel Core i3, 7ª geração ou superior, memória 8 GB DDR4 2133MHz, leitor de cartões (SD, SDHC, SDXC, MMC), manuais do equipamento, garantia mínima de 12 meses.		UND	10	3.300,00	33.000,00
TOTAL	TOTAL				137.550,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI – LICITAR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 104.750,00.

- MULTFORT COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 14.402.647/0001-54.

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 137.550,00.

Total: R\$ 242.300.00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 24 de Agosto de 2021.

# PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:02257AE1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 654, DE 9 DE JULHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 353.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# DECRETO MUNICIPAL Nº 654, DE 9 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.900,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 542, de 14 de dezembro de 2020.

# DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.99.1001	3390.39.99.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total da Ação	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	

02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.845.2004.0005	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	
3320.93.99.1510	Indenização e Restituição	38.900,00
Total da Ação		38.900,00
04.123.2004.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	48.900,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1047	CONST. REF E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.1111	Obras e Instalações	60.000,00
Total da Ação	·	60.000,00
12.365.1005.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.36.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	65.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2039	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	35.000,00
Total da Ação		35.000,00
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	65.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Ação		100.000,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	100.000,00
02.091	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	VALOR (R\$)
09.271.1017.2069	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS	
3190.13.99.1420	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	10.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	20.000,00
Total de Suplementações		353.900,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)**, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.1100	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	19.000.00
Total da Ação		19.000,00
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3190.91.99.1001	Sentenças Judiciais	15.000,00
3190.92.99.1001	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3190.94.99.1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Total da Ação		24.000,00
04.122.2002.2007	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	ŕ
3390.14.99.1001	Diárias - Civil	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		53.000,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.846.2004.0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91.99.1001	Sentenças Judiciais	15.800,00
Total da Ação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	15.800,00
04.123.2004.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOB. EM GERAL P/ SEC DE FINANÇAS	, in the second
4490.52.99.1001	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total da Acão		9.000,00
04.123.2004.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.35.99.1001	Serviços de Consultoria	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		28.800,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1111	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3190.11.99.1111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Ação		15.800,00
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.1113	Material de Consumo	50.000,00
3390.36.38.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3390.39.61.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação		115.000,00
12.365.1005.2025	AQ DE UNF CAL E ROUPAS P/ DOAÇÃO A CRIA DO PRÉ-ESC	
3390.32.99.1111	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		180.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1018	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.51.99.1211	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
10.301.1006.1020	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
4490.51.99.1211	Obras e Instalações	25.000,00

Total da Ação		25.000,00
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1214	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçament	ária	80.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.244.1012.1058	CONST./RECONST. DE HABIT. P/ PESSOA DE BAIXA RENDA	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	9.500,00
Total da Ação		9.500,00
08.244.1012.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.1001	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
Total da Ação		2.600,00
Total da Unidade Orçamenta	ária	12.100,00
Total de Anulações		353.900,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		353.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 9 de julho de 2021. 58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:D19B6C01

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 723/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.8869/2021 de 19/07/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)							
2102	102 AUXILIO EMERGENCIAL A EMPREENDEDORES							
	08.244.2001.2102.3360450000.001 SUBVENÇÕES ECONOMICAS	50.000,00						
	08.244.2001.2102.3390480000.001 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	40.000,00						
Valor Total da Ação (21	02 ) RS	90.000,00						
Valor Total do Órgão ( 2	0800 ) RS	90.000,00						
Valor Total R\$		90.000,00						

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	9800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)						
1130	AMPLIAR/REFORMAR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO						
	08.241.2003.1130.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES						
Valor Total da Ação ( 113	/alor Total da Ação ( 1130 ) RS						
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL						
	08.244.2001.2090.3191130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00					
Valor Total da Ação ( 209	00 ) RS	50.000,00					
Valor Total do Órgão ( 20	/alor Total do Órgão ( 20800 ) RS						
Valor Total R\$	alor Total RS						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9E16B13A

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 724/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	12.361.2011.2082.3191130000.112 OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00				
Valor Total da A	250.000,00					
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2010.2083.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL					
	12.365.2010.2083.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00				
Valor Total da A	ção ( 2083 ) R\$	70.000,00				
Valor Total do Ó	rgão ( 20600 ) R\$	320.000,00				
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)					
2040	MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL					
	10.302.2005.2040.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	8.000,00				
Valor Total da A	ção ( 2040 ) RS	8.000,00				
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
	10.301.2004.2080.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00				
Valor Total da A	ção ( 2080 ) R\$	10.000,00				
Valor Total do Ó	rgão ( 20700 ) RS	18.000,00				
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)					
2046	MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO					
	08.241.2003.2046.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	3.000,00				
Valor Total da A	ção ( 2046 ) RS	3.000,00				
Valor Total do Ó	rgão ( 20800 ) RS	3.000,00				
Valor Total R\$		341.000,00				

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

		•
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490520000.113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
	12.361.2011.1141.4490520000.120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
Valor Total da A	Ação ( 1141 ) RS	48.000,00
1143	CONST/REFOR/AMPLIAR PRÉDIOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.1143.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	31.000,00
Valor Total da A	Λςᾶο ( 1143 ) RS	31.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da A	Λςᾶο ( 2014 ) RS	2.000,00
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	12.361.2011.2021.3390390000.120 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	90.000,00
Valor Total da A	Ação ( 2021 ) R\$	160.000,00
Valor Total do C	Ďrgão ( 20600 ) RS	241.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
Valor Total da A	Ação ( 2064 ) R\$	100.000,00
Valor Total do (	Órgão ( 20900 ) RS	100.000,00
Valor Total R\$		341.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F93F123A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 006/2021 – RESULTADO FINAL

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel no estado da Paraíba, face aos dispositivos constitucionais do artigo 37, inciso IX (EC nº 106/2020), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta a contratação temporário por excepcional interesse público e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

002/2021, destinado à contratação temporária para o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área de enfermagem, para atuação por designação da Secretaria de Saúde.

Princesa Isabel – PB, em 23 de agosto de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### FÁBIO BRAZ PEREIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

#### ANEXO I

#### Resultado final

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021

ENFERMEIRO(A)	ënfermeiro(a)										
ORDEM	Nome do Candidato	RG	Pontuação	Situação							
01	ISAURA ADRIANA DUARTE BEZERRA	2200847	16	Classificado							
02	KALINE KERSIA FIRMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	2400435	16	Classificado							
03	MARIA ELIZANGELA TAVARES BEZERRA	26614652	16	Classificado							
04	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	628535193	13	Classificado							

Princesa Isabel – PB, em 23 de agosto de 2021.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

#### FÁBIO BRAZ PEREIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:CB6445DE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00051/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2021

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00051/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCED	VENCEDOR: FRANCISCA WILIANE MARQUES DE SOUSA										
CPF: 057	CPF: 057929844-25										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL					
2	Serviço de Coffee Break,por pessoa,com salgados,petiscos em geral,tortas doces e salgadas.		Und	1500	11,90	17.850,00					
TOTAL		-	-		_	17.850,00					

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00051/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00051/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCA WILIANE MARQUES DE SOUSA.

CPF: 057929844-25.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 17.850,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 24 de Agosto de 2021

#### GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: ADCC6DA3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 46, DE 05 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	Suplementação (+)								
02	06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	137		12.361.0007.2013.00	000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00		
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1	11	(1
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	Anulação:									
02	06	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	195		12.361.0010.2110.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00				
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 111				
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			220	111	Receitas de Impostos e de Transferência					
Anul	nulação ( - ) -5.000,00									

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 05 de JULHO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:3AE2C28F

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 48, DE 09 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	plementação (+)									
02	13	00	FUNDO MUNICIPA	JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	564		10.301.0048.2036.000	00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	15.000,00				
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	211	
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	585		10.301.0048.2102.000	00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.000,00				
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	214	
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	Anulação:											
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
	394		13.392.0030.1085.00	000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-15.000,00						
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 51			510			
					Recursos do Exercício Corrente							
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União							
	483		27.812.0011.1027.00	000	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	-5.000,00						
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3	1 0	001			
			1		Recursos do Exercício Corrente							
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		·					
Anul	ação ( - )	-20 -20										

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 09 de JULHO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:757FF26F

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 49 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supl	ementaç	ção (+)	)			42.000,00
02	09	00	SEC. MUN. DE O	BRAS E INFRA-EST	RUTURA	
	330		15.451.0024.1071.0	0000	AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	2.000,00
			4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
	508		15.452.0031.2094.0	0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIF	PAL DE SAÚDE		
	633		10.302.0048.2184.0	0000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	20.000,00
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 211
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anu	lação:						
	02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICUI	LTURA E MEIO A	AMBIENTE	
		86		20.606.0006.1080.0000		ABERTURA DE BEBEDOUROS	-20.000,00
				4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001
				1		Recursos do Exercício Corrente	
				001	001	Recursos Proprios do Municipio	
		109		20.606.0040.1042.0000		PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	-20.000,00
				3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 001
				1		Recursos do Exercício Corrente	
				001	001	Recursos Proprios do Municipio	
	02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E	INFRA-ESTRUT	TURA	
02	09	00	SEC. MU	N. DE OBRAS E INFRA-ES	STRUTURA		
	332		15.451.00	24.1072.0000		CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA	-2.000,00
			4.4.90.51.	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 520
			1			Recursos do Exercício Corrente	
			110	520		Outras Transf. de Convênios ou Contratos	
Anu	lação ( -	)					-42.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 12 de JULHO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:13287521

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 50 , DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supl	ementaç	ão (+	)			10.000,00				
02	05	00	SEC. MUN. DE A	GRICULTURA E MI	MEIO AMBIENTE					
	91		20.606.0006.1142.0	0000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	5.000,00				
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 001				
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00	FUNDO MUNICIF	AL DE ASSISTENC	CIA SOCIAL					
	791		08.244.0021.2052.0	0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	5.000,00				
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 001				
			1		Recursos do Exercício Corrente					
			400	001	Recursos Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	ação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGI	RICULTURA E MEIO	AMBIENTE				
	111		20.606.0040.1042.00	000	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	-5.000,00			
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
)2	14	00	FUNDO MUNICIPA	L DE ASSISTENCIA	SOCIAL				
	789		08.244.0021.2052.00	000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	-5.000,00			
			3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			400	001	Recursos Ordinários				
Anul	ação ( - )	)				-10.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de JULHO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:F0A3474F

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 51 , DE 20 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	(+)				10.000,00	1		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTENCIA SO	CIAL				
	678		08.244.0018.2044.000	0	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00	)		
	1		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
	1		1		Recursos do Exercício Corrente				
			400	001	Recursos Ordinários				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaç	ção:							
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	799		08.244.0037.2159.0000		MELHORIAS HABITACIONAIS	-10.000,00		
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 510	
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União			
Anulaç	Anulação ( - )							

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de JULHO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:8DB960E1

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 52 , DE 21 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	(+)				21.000,00	)		
02	05	00	SEC. MUN. DE AGR	ICULTURA E MEIO A	MBIENTE				
	99		20.606.0006.2009.000	00	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.000,00	)		
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPA	L DE SAÚDE					
	646		10.304.0048.2148.000	00	VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00			
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula	ıção:							
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRI	ICULTURA E MEIO A	MBIENTE			
	85		20.606.0006.1012.000	0	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	-20.000,00		
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 00	1
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL	. DE SAÚDE				
	651		10.304.0048.2148.000	0	VIGILANCIA SANITÁRIA	-1.000,00		
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 21	4
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD			
Anula	ıção ( - )					-21.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 21 de JULHO de 2021

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:65010775

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 53 , DE 23 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supl	lementa	ção (+)				59.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUN	ICIPAL DE EDU	CAÇÃO	•
		130	12.361.0007.2013.000	00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00
			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 111
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			220	111	Receitas de Impostos e de Transferência	
		255	12.365.0008.2023.000	00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00
			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 111
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias	
		182	12.361.0010.2015.000	00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	20.000,00
			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 111
			1		Recursos do Exercício Corrente	
			200	111	Receitas de Impostos e de Transferência	
		203	12.361.0010.2185.000	00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
			3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 111
			1		Recursos do Exercício Corrente	
				111	Receitas de Impostos e de Transferência	
02	13	00	FUNDO MUNICIPA	L DE SAÚDE		
		521	10.122.0015.2093.000	00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	20.000,00
			3.1.90.04.00	•	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 214
			1	•	Recursos do Exercício Corrente	

		Paraíba, 2	5 de Agosto de	$2021$ • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII   $N^{\circ}$ 2928	
L	1	340	214	Atencão Primária a Saúde Governo Federal	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anu	lação:					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		
	127		12.361.0007.1021.0000	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 125
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			200 125	Transferências de Convênios ou de Contra		
	294		12.366.0009.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 112
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			261 112	Transferências do FUNDEB 70%		
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-			
	329		15.451.0024.1070.0000	CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTUI	,		
	376		13.391.0028.1082.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 510
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			110 510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
	498		27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-4.000,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	546		10.301.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 220
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			300 220	Transf. de Convênios ou de Contratos		
Anu	lação (	-)			-59.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de JULHO de 2021

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador: B8359311

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 54 , DE 26 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

# DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	(+)				21.000,00	)		
02	15	00	SEC ESPECIAL DE A	ASSUNTOS JURIDICO	S				
	810		04.062.0045.2029.000	00	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	21.000,00	1		
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
001 001 Recursos Proprios do Municipio									

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anu	lação:						
02	09	00	SEC. MUN. DE O	BRAS E INFRA-ES	TRUTURA		
	320	1	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ES 15.451.0024.1065.0000 4.4.90.51.00 1 001 15.451.0024.1072.0000 4.4.90.51.00 1 10 520 SECRETARIA MUN. DE CULTURA 13.392.0030.1116.0000	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	-10.000,00		
			1		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente	1	
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	332		15.451.0024.1072.	0000	CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA	-10.000,00	
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 520
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			110	520	Outras Transf. de Convênios ou Contratos	1	
02	11	00	SECRETARIA MU	UN. DE CULTURA,	ESPORTE E TURISMO		
	396		13.392.0030.1116.	0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	-1.000,00	
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
Anu	lação ( -	.)				-21.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de JULHO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:83D52407

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 55 , DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

# DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	ementaçã	ão ( + )				80.000,0	)
02	09 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	348	1	15.451.0024.2058.0	000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	20.000,0	0
	İ	1	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 1 001
	İ	ĺ	1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	359		15.451.0024.2144.0	000	MANUTENÇÃO DA ÁREA DO LIXÃO URBANO	10.000,0	)
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00		NSPORTE E SERVI	,		
	512		15.452.0031.2095.0	000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00	0
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	513		15.452.0031.2095.0	000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	516		15.782.0031.1068.0	000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	10.000,00	)
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
	517		15.782.0031.1068.0	000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	10.000,00	0
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 1 001
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	13	00	FUNDO MUNICIPA	AL DE SAÚDE			
	522		10.122.0015.2093.0	000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	10.000,00	)
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 214
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			340	214	Atencão Primária a Saúde Governo Federal		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Ann	lação:					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		
	242		12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	-10.000,00	
		l	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 111
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			210 111	Receitas de Impostos e de Transferencias		
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTU	RA, ESPORTE E TURISMO		
	369		13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	390		13.392.0004.2006.0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	396		13.392.0030.1116.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	-2.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	426		13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	427		13.392.0030.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	450		23.695.0033.2122.0000	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

455	23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00
i i	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 0
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
456	23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 0
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
457	23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 (
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
459	23.695.0033.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
466	23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO RURAL	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
467	23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO RURAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
468	23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO RURAL	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
469	23.695.0033.2131.0000	APOIO AO TURISMO RURAL	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
474	23.695.0033.2133.0000	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTUI	RA, ESPORTE E TURISMO	
	480		27.812.0011.1026.0000	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 3 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	481		27.812.0011.1027.0000	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	486		27.812.0011.1029.0000	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 3 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	499		27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-5.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	544		10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 211
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			300 211	Receitas de Impostos e de Transferência	
Anu	lação (	-)	_		-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de JULHO de 2021

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:B6B1F41F

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 56 , DE 28 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

# DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	plementação (+)						
02	06	00	SECRETARIA MUI	CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	137		12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00	
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 111	
			1		Recursos do Exercício Corrente		
			220 111		Receitas de Impostos e de Transferência		
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				

I	324	1	15.451.0024.1067.0	000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	20.000,00		ľ
			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			001	001	Recursos Proprios do Municipio			
	350		15.451.0024.2058.0	000	MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	10.000,00		
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	SEC.MUN.DE TRA	NSPORTE E SERVI	ÇOS URBANOS			
	506		15.452.0031.2094.0	000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	20.000,00		
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	FUNDO MUNICIPA	AL DE SAÚDE				
	633		10.302.0048.2184.0	000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	30.000,00		
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1	211
			1		Recursos do Exercício Corrente			
			300	211	Receitas de Impostos e de Transferência			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula	ação:					
02 0	)2	00	SECRETARIA ESPECIAL DE A	APOIO AO GABINETE DO PREFEITO		
2	23		04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	-30.000,00	
H			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 001
H			1	Recursos do Exercício Corrente		
H			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
3	39		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	-10.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 0	)5	00	SEC. MUN. DE AGRICULTUR	A E MEIO AMBIENTE		
8	32		17.511.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	3 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
8	33		20.606.0006.1012.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	-5.000,00	
Ħ			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 001
一十			1	Recursos do Exercício Corrente		
H			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 0	)6	00	SECRETARIA MUNICIPAL DI	EDUCAÇÃO		
1	128		12.361.0007.1025.0000	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	-15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 125
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			200 125	Transferências de Convênios ou de Contra		
02 0	)9	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFE	A-ESTRUTURA		
3	318		15.451.0024.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
3	327		15.451.0024.1069.0000	CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 510
П			1	Recursos do Exercício Corrente		
			110 510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
3	335		15.451.0024.1145.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	-8.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 1	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULT	URA, ESPORTE E TURISMO		
02 1	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULT	,		
3	373		13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-2.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Anula	ıção (	(-)			-95.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de JULHO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF N° 241.497.994-1

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:45AF86C4

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 57, DE 29 DE JULHO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Supler	nentação (+	)				20.000,00			,
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	137	137 12.361.0007.2013.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00				
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	111
			1		Recursos do Exercício Corrente			•	
			220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
02	11	00	SECRETARIA MUN. I	DE CULTURA, ESPORTE	E TURISMO				
	403		13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU ESPORTE E TURISMO	JRA, 5.000,00	5.000,00		
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANS	PORTE É SERVIÇOS UR	BANOS				
	512		15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anul	ação:								
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	304		3.1.90.11.00 V		MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-5.000,00			
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	124
					Recursos do Exercício Corrente				
			200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
	305		12.367.0010.2025.0	000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-5.000,00			
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	124
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE				
02	11	00	SECRETARIA MU	N. DE CULTURA, ES	PORTE E TURISMO				

02	11	_	SECRETARIA M	IUN. DE CULTUR	A, ESPORTE E TURISMO				
	491				27.812.0011.2120	0.0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	-2.000,00	
			3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0 1	001	
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	493		27.812.0011.2120	0.0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	-2.000,00			
			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1	001	
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	494		27.812.0011.2120	0.0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	-1.000,00			
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1	001	
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	499		27.812.0011.2134	1.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-3.500,00			
			3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1	001	
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	SEC.MUN.DE T	RVIÇOS URBANOS					
	509		15.452.0031.2094	1.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	-1.500,00			
			3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 1	001	
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anu	ılação ( -	-)				-20.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de JULHO de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal CPF Nº 241.497.994-1

> Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:25D36053